

## PROCESSO SELETIVO – APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

### COMUNICADO Nº 002/2019 – SESI/AP

O Serviço Social da Indústria – SESI, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

#### 1. Das Condições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SESI/SENAI - AP;

1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 0 35/2015, considerando o Artigo 2º - Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Serviço Social da Indústria – SESI.

“O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo, tráfico de influencia, apadrinhamento, troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal”.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.4. Não poderão participar do Processo Seletivo, os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.**

#### 2. Do Perfil da Vaga:

##### Vaga 01

**Cargo:** Jovem Aprendiz – Assistente Administrativo

**Quantidade De Vagas:** 11 vagas

**Requisitos:**

### Formação Obrigatória:

- ✓ Idade entre 14 anos a 23 anos incompletos;
- ✓ Ensino Médio em andamento ou completo.

### Local De Trabalho:

- ✓ SESI Macapá

### Vaga 02

**Cargo:** Jovem Aprendiz – Assistente Administrativo.

**Quantidade De Vagas:** 01 vaga.

### Requisitos:

#### Formação Obrigatória:

- ✓ Idade entre 14 anos a 23 anos incompletos;
- ✓ Ensino Médio em andamento ou completo.

#### Local De Trabalho:

- ✓ SESI Santana

### 3. Do Processo de Inscrição:

3.1. Os candidatos deverão inscrever-se no site do SENAI, <https://www.ap.senai.br/inscrições> a partir de 14h do dia 15/01/2019 até às 23h59min do dia 17/01/2019, conforme o descrito no **Edital do Processo Seletivo SENAI 2019/2 – Qualificação Profissional – Candidatos da Comunidade pra preenchimento das Vagas remanescente da Aprendizagem Industrial 2019.**

### 4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SESI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

### 5. Etapas da Seleção

5.1. **1º Etapa:** Prova de Conhecimento – eliminatória: Será aplicada prova de conhecimentos, contendo 35 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino fundamental, conforme descrito no **edital do Processo Seletivo SENAI2019/2 –**

## **Qualificação Profissional – Candidatos da Comunidade pra preenchimento das Vagas remanescente da Aprendizagem Industrial 2019.**

5.2. **2º Etapa:** Comprovação Documental – eliminatória: O candidato aprovado e classificado na 1º Etapa até 25º colocação deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos o Comprovante de Matrícula e Histórico escolar.

5.3. **3º Etapa:** Análise Documental – eliminatória.

5.4. **4º Etapa:** Entrevista – eliminatória.

### **6. Do Resultado Final**

6.1. Será publicado no site do Sesi/AP: [www.ap.sesi.org.br](http://www.ap.sesi.org.br) o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

### **7. Do prazo de Validade do Processo**

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do Sesi/AP.

### **8. Da Contratação**

8.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo Sesi/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

8.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

8.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

8.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

8.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

## 9. Das Disposições Finais

9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

9.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 14 de Janeiro de 2019.

Gerência de Recursos Humanos Corporativo  
SESI-SENAI – DR/AP

### Macapá

Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem  
CEP: 68901-130 | Macapá/AP  
(96) 3084-8920

### Unidade Integrada - A Banda

Av. Ernestino Borges, 257 - Julião Ramos  
CEP: 68908-198 | Macapá/AP  
(96) 3084-8945

### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984